



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 21/9/2023

DECRETO Nº 5.221, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

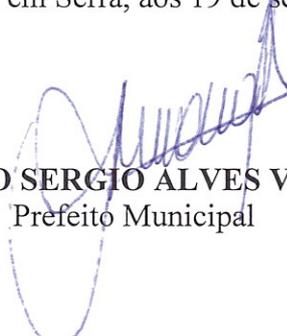
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **AURELIO PESTANA PINHEIRO**, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Segurança Escolar – CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de setembro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal